



afap
Agência Fiduciária de
Administração de Projectos

Projecto Proteção Social, Resposta e Recuperação Covid-19 P- 178018

PEDIDO DE COTAÇÃO

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE
COMUNICAÇÃO PARA DIREÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E
FAMÍLIA**

Dezembro de 2023



Projecto Proteção Social, Resposta e Recuperação Covid-19 P- 178018

Exmo. Senhor,

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, recebeu um Donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), para financiar os custos do Projeto Proteção Social, Resposta Recuperação Covid-19 e pretende aplicar parte dos recursos do donativo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para o **Design e impressão de matérias de comunicação para Direcção Proteção Social, Solidariedade e Família.**
2. Assim sendo, Agência Fiduciária e de Administração de Projectos (AFAP), na qualidade da Agência responsável pela parte Fiduciária e Administrativa deste Projecto, tem a honra de convidar V. Exas., no âmbito da actividade **RFQ: /13/SPC/NC/2023: Design e impressão de materiais de comunicação**, a submeter num único envelope fechado, em presença, correio, Proposta Técnica e Financeira, para **fornecimento desses bens, e serviços de acordo com as especificações técnicas e demais normas constantes na Folha de Dados (FD).**
3. Deverão ser fornecidos amostras dos materiais (para efeitos de avaliação).
4. Deverão fazer parte da proposta, os seguintes documentos:
 - a) Carta da Proposta;
 - b) Tabela de preço;
 - c) Situação Fiscal;
 - d) Alvará Comercial
5. As propostas deverão permanecer válidas por um período de 60 dias.
6. O prazo para entrega dos materiais é de 30 dias, **contados a partir da data da assinatura do contrato.**
7. As propostas deverão ser cotadas em **dobra são-tomense ou numa moeda convertível no mercado nacional. A data da taxa de câmbio é a data-limite para a apresentação das propostas tal como indicado no ponto 11.**
8. Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso, poderão ser solicitados por escrito ao Director-Geral da AFAP, até 12 de Dezembro, findo o qual, nenhuma informação adicional será prestada antes do apuramento dos resultados finais.



9. Entrega e Abertura das Propostas

9.1 As propostas deverão ser entregues nas instalações da AFAP, no 3º andar ou enviadas para o seguinte endereço: spcprojecto22@gmail.com; iracelma.carvalho@afap.st

9.2 **Prazo de entrega das propostas:** Até às 10:00 horas (hora local) do dia 18 Dezembro de 2023.

9.3 **A Sessão Pública de Abertura das Propostas** recebidas terá lugar as 10h:05m (hora local) do dia 18 de Dezembro de 2023, podendo as empresas concorrentes assistir a esse ato, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito, no seguinte endereço:

10. Avaliação e Adjudicação do contrato

10.1 A avaliação e adjudicação do contrato serão efetuados no prazo máximo de 15 dias úteis após a receção e abertura das propostas;

10.2 A avaliação e adjudicação do Contrato será feita por itens ou por lotes (definir);

10.3 O Proponente deverá apresentar proposta conforme definido no ponto anterior;

13.4 A adjudicação será efetuada ao concorrente elegível avaliado com o preço mais baixo, em conformidade com os requisitos solicitados na Folha de Dados.

11. Forma de pagamento: cem por cento (100%) contra a entrega dos bens pelo preço CIP no local indicado ou qualquer outra modalidade aceitável para a AFAP e acordada entre as partes, aquando da assinatura do Contrato.

12. Contrato: Encontrará no ponto nº III do Anexo, uma minuta da Carta do Contrato que, devidamente preenchida e conjuntamente com a sua proposta constituirão o CONTRATO.

Cientes da atenção que este assunto merecerá de V. Exas., e, sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.





II. FOLHA DE DADOS

II. FOLHA DE DADOS

1. Lista dos Bens

No âmbito do Projeto a Direcção Protecção Social Solidariedade e Família (DPSSF) desenvolveu “estratégia de comunicação” destinada a facilitar a execução do Programa Família, em relação aos colaboradores, os beneficiários e os meios de comunicação massiva. Esta estratégia, que contempla produção e divulgação de produtos áudios visuais e impressão de materiais comunicativos. Logo para:

Lote I:

Produção de produtos Audiovisuais para o Programa Famílias

Item	Serviços	Quantidade
1	Reportagem PFV (antigos e novos beneficiários parte 1 e 2 por vinte minutos cada)	2
2	Vídeos institucional - DPSSF e o Programa Família; as componentes do Programa Família (15 minutos)	1

Lote II: Produtos de Comunicação PFV

Produtos	Quantidade
Autocolantes para identificação de produtos	150
Identificação de automóvel	10

Colete institucional	20
Roll Up institucional Programa Família	2
Cartazes Programa Família	20
Flyer Programa Família	1500
Desdobráveis Programa Família	100

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote I: Produção de produtos Audiovisuais para o Programa Famílias

Item	Serviços	Descrição dos Serviços	Quantidade
1	Reportagem PFV (antigos e novos beneficiários parte 1 e 2 por vinte minutos cada)	Filmagens de todo processo do Programa Família a nível de STP “visão antigos e novos beneficiários”	2
2	Vídeos institucional - DPSSF e o Programa Família; as componentes do Programa Família (15 minutos)	Expressar como funciona o Programa Família na perspectiva de que implementa o projeto (estrutura diretiva, as componentes, as coordenações distritais e regional, etc)	1

Lote II: Produtos de Comunicação PFV

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICIDADES	Quantidade
1	Autocolantes para identificação de produtos	Personalização, a cores (50 - A6, 50 - 5*8cm, 50 - 4*2cm)	150
2	Identificação de automóvel	A3, a cores+50%, Vinil para uso exterior	10
3	Colete institucional	Personalização no lado direito, a cores, logotipo afrente A6 e no verso A4	20
4	Roll Up institucional Programa Família	Impressão e estrutura, 2*1metro, a cores+50%	2
5	Cartazes Programa Família	A3, a cores+50%, laminado	20
6	Flyer Programa Família	Tamanho A5, a cores +50%, papel especial 180g	1500
7	Desdobráveis Programa Família	Trititico, Tamanho A4, a cores +50%, papel especial 180g	100

3. Entrega dos Produtos e matérias

Para Lote I:

Os produtos solicitados devem ser entregues á DPSSF em ficheiros pré-acordado com o responsável da área de comunicação do Programa; serão concedidas informações para cada fase dos trabalhos (roteiros, guia de entrevista, etc.), todas as deslocações ao terreno serão por conta do prestador de serviço; os trabalhos devem ser realizados no máximo em 30 dias.

Para o Lote II:

Os produtos solicitados devem ser entregues á DPSSF.

III. Termo do Contrato

Contrato N.: 13/NC/PPSRRC/2023

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia de xxx de 2023, entre a Agência Fiduciária de Administração do Projeto, C. P. N°1029, Edifício do Afriland First Bank STP, 2º Andar, Avenida Kwame Nkrumah, S. Tomé, Tel. +239 2225 205, (doravante designada no presente como “o CONTRATANTE”), de um lado, e o [nome e endereço do fornecedor] (doravante designado no presente como “a CONTRATADA”), por outro lado, através do qual, o CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça[descrever sucintamente o fornecimento]..... (doravante designado no presente como “os Bens”) e o CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para o fornecimento dos referidos Bens, que inclui os custos de correção de eventuais defeitos, pelo preço de [montante do contrato, por extenso e abreviado], doravante designado “Preço do Contrato”.

E O PRESENTE CONTRATO ESTABELECE que:

1. Fazem parte integrante deste Contrato, os seguintes documentos:
 - a) Pedido de Cotações;
 - b) Termos da Proposta da Contratada.
2. Em decorrência dos pagamentos a serem feitos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o CONTRATANTE, a fornecer os Bens e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pelos mesmos, em conformidade, sob todos os aspetos, com o disposto nas Condições Constantes no Pedido de cotações.
- 3 A CONTRATADA pagará para o CONTRATANTE uma multa no montante de 0,10% (zero virgula dez por cento) por dia de atraso que exceder à data de entrega prevista, até o limite de 20% (vinte por cento).



afap
Agência Fiduciária de
Administração de Projectos

4. O CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA como contrapartida pelo fornecimento dos Bens, incluindo a correção de defeitos, o Preço do Contrato, às datas e sob as condições previstas no Pedido de Cotações.
5. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
Projeto Proteção Social, Resposta e Recuperação Covid-19.

EM TESTEMUNHO do que, as partes presentes ao ato assinaram o presente Contrato, na data de sua celebração.

Assinatura do CONTRATANTE _____

Assinatura da CONTRATADA _____